

presa; instituída que só há pouco, a SUDEPES. Espera-se que, de seu trabalho e de sua dedicação à tão importante setor, resultem todos aqueles benefícios que a Pátria deseja.

Ainda há poucas dias foi instalado um grupo de trabalho para propor medidas, tentativas e, melhor, aproveitamento dos mares pescados do Brasil. Seria de grande utilidade, um subsídio valioso para qualquer grupo de trabalho que escreveu, aliás há pouco, o Engenheiro Cícero Marques Vassão, trabalho intitulado "Necessidades da Pesca no Setor Portuário do Rio Grande".

Ali, entre outras coisas, se diz que a missão portuguesa confirmou as nossas condições excepcionais no Rio Grande do Sul, no setor da pesca, ao reconhecer inclusive que excepcionalmente os mares da zona sul dispensam prospecção imediata, pois já se conhece de sua riqueza ictiológica e possibilidades extrativistas, suficientes para garantir a uma frota de pesqueiros de tonelagem média, a obtenção do produto em clevadas quantidades, o que vem ocorrendo.

Espero, portanto, Sr. Presidente, que aquele grupo de trabalho, recentemente organizado, recolha, deste importante estudo do Engenheiro Cícero Marques Vassão aquilo que consideramos indispensáveis para o resultado feliz de sua atividade.

Quero, a seguir, Sr. Presidente, dizer que, trazido recebido do Rio Grande do Sul ofícios e cartas de diferentes entidades sindicais, dos trabalhadores da indústria de caiação da Nova Hamburgo, dos trabalhadores em fiação e tecelagem, de Rio Grande, dos trabalhadores das indústrias de alimentação da Federação, com âmbito estadual de entidades da Cidade do Rio Grande de Caxias e de Santa Maria, protestando contra certos detalhes que compõem o importante trabalho elaborado há pouco pelo eminente jurista gaúcho Dr. Mozart Vitor Russomano sem dúvida alguma trabalho de grande profundidade e de extensão extraordinária, que merece pelo seu valor jurídico todo o nosso respeito e agradecimento.

Mas não podemos deixar de sintetizar com aquelas entidades dos trabalhadores do Rio Grande do Sul quando protestam sobre certos detalhes que se pretendem introduzir na nossa legislação social-trabalhista, inclusive, principalmente, aqueles em que se pretende tirar do trabalhador o direito de continuar com a plenitude atrela à exercer a sua ação nos organismos de Justiça do Trabalho. Aqui fica registrado por tanto o nosso ponto de vista favorável à opinião das entidades da classe do Rio Grande do Sul. E, assim como lamento à digna e dotta Comissão Especial que estuda o projeto de aumento dos vencimentos dos servidores federais, quero trazer ao seu conhecimento uma estatística que veio de setor altamente autorizado no assunto, revelando que o custo de vida aumentou de tal forma que talvez nem mesmo os 70% pleiteados poderão cobrir a diferença entre o aumento verificado em 1962 segundo a este isto, e o agora verificado em março de 1963. (Muito bem).

O SR. MAGALHÃES MELO:

(Para uma comunicação) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, dirijo estritamente a demora com que venho discutir o projeto de aumento do funcionalismo civil e militar da União. Na verdade, até hoje a Comissão se reuniu duas vezes e, no apanhar a mensagem, chego a acreditar que havia evidência de que ela estava envada de erros e que o texto conservava da mesma não podia atender, como realmente não atende, aos

reclamações da numerosa classe dos servidores públicos civil e militares.

Quero, na oportunidade, lavar a entrevista do Ilustre Deputado Henrique Le Rocque dada hoje no "Correio Brasileiro" a respeito da situação dos Tesoureiros. Entendo, na qualidade de membro daquela Comissão, como o Ilustre Deputado a que me refiro, que o leito de certas classes não deve ser reburcado, não só dos Tesoureiros como também dos Procuradores, porque na verdade essas categorias já fixaram seu padrão de vida dentro de certos níveis, não sendo possível adotar uma política de rebaixamento de vencimentos, cujos aspectos constitucionais são, sem dúvida, duvidosos no seu acrônio.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero também comitir que apresentarei, naquela Comissão, emenda ao projeto, no sentido de que nenhuma pensão, por lei concedida a descendente, ascendente ou parente colateral do servidor civil ou militar, seja inferior ao salário-mínimo vigente, onde se acha domiciliado o beneficiário.

Nada indica que a inflação venha sendo detida, a despeito do Plano Trienal, e a curva do crescimento dos índices de preços deve, sem dúvida, corresponder ao aumento dos salários e vencimentos. Na França, na Inglaterra e em outros países, os Governos adotaram a política charmosa de salário e vencimento de escala móvel como único meio de fazer com que haja um ajuste automático, entre os índices da inflação e os índices dos custos de preços e dos salários e vencimentos.

Naquela Comissão, agirei com espírito público, sem qualquer dúvida, adotando, paralelamente à conduta do aumento de vencimentos, aquela outra que dê ao Governo recursos que não seja de caráter inflacionário.

Dessa forma, Sr. Presidente, faremos atendendo aos reclamos que nos estão chefiando através de mensagens e cartas recebidas de todos os Estados da Federação. Apenas acho que o Líder do Governo na Casa deve, de logo, apresentar as emendas que aqui ficam trazidas relativamente aos funcionários militares e também à Comissão Interministerial, para que, como membros daquela Comissão nós possamos reunir materialmente, para atender aos anseios do funcionalismo público do País. (Muito bem).

O SR. GERALDO DE BARROS:

(Para uma comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao usar a tribuna, desta Câmara pela vez primeira, desejo, de inicio, fazer minha saudação aos Ilustres membros da Mesa, à residência desta Casa e aos Ilustres colegas de Norte ao Sul deste País. Quero, também, nesta oportunidade, levar aqueles que me confiaram seus votos, enviando-me para cá como representante da Meia-Paulista, Média e Alta-Sorocabana, no Estado de São Paulo, esgradiacamentos sinceros e a certeza de que aqui estará um seu representante procurando dar o máximo para a solução dos problemas da nossa Pátria.

A iniciar estes palavras, como elemento interioro desejo cuidar de dar minha opinião sobre vários problemas, principalmente sobre o problema da falha revisão agrária. Quero deixar, como elemento do interior, uma mutua amizade e moindreza, conhecer profundo da prisão, que hoje em dia o trabalhador rural vive uma situação das mais difíceis, porque, primeiramente, ligeira da cidade, quando acontece adocer alguém em sua casa surge o problema doloroso da assistência médica. No local em que o trabalhador cura, trabalha isto não existe, no Estado de São Paulo, consi-

derado adiantado nesse setor. A assistência médica lá ainda é pequena. No passado, já no tempo do Governo Adhemar de Barros, no segundo período em que exerceu seu mandato, criou S. Exa. o Serviço Agrícola-Rural, levando mísicos, dentistas, enfermeiros e medicamentos até os trabalhadores em diversos postos de cada município. Infelizmente, medida tão salutar, tão certa de assistência ao trabalhador rural, não vingou. No Governo seguinte, Sr. Jânio Quadras, foi cancelado esse serviço. Depois da situação do trabalhador, dos homens que vivem no interior na mais difícil situação, agora agravada com o problema financeiro, de inanéa tremenda.

O principal produto de nossa economia, o café, está completamente abandonado. Com os preços atuais do produto, vendido no P.U.S., o lavrador não consegue recursos suficientes para pagar melhor acaus seus trabalhadores. Seria preciso que a política cafeira, dirigida pelo Instituto Brasileiro do Café, repartisse, melhor, os lucros obtidos com a venda do café ao exterior, que abrandasse o conflito cambial, permitindo maior prêmio ao trabalhador que lava a terra, a fim de que ele possa também dar aos seus trabalhadores um melhor preço mais justo, para que estes possam atravessar a situação em que vivemos.

É como podem os lavradores pagar o salário mínimo?

O interior vive momentos de apreensão, de aflição, assistindo a situações que não são as verdadeiras e as proprias para o momento que atravessa.

Quero dizer aos meus nobres pares que, aqui, estarei colaborando, cooperando para que se dêem, principalmente à zona rural, na questão agrária, as necessárias medidas de assistência e de amparo. No governo passado de São Paulo, já se processou encontro da revisão agrária. Lá, o alçucire, que era vendido por 30 mil cruzados, hoje, pelos financiamentos que o governo vem fazendo aos trabalhadores, já está na ordem de 700 mil cruzados por alçucire para o Estado.

Assim, pois, deixei esta tribuna, com êmpha na minha primeira oportunidade de ocupá-la, dizendo que aqui espero cooperar, colaborar e corresponder à confiança dos interioranos do Estado de São Paulo que me honraram com seu voto, e para aqui me mandaram. (Muito bem).

O SR. ABEL RAFAEL:

(Para uma comunicação). Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. Deputados, estou encaminhando à Mesa pedido de informações ao Ministério da Viação, sobre o estado atual do ramal Lima Duarte-Bom Jardim. Num época em que precisamos de comunicações, este ramal se arrasta há 20 anos, é uma obra de "santa engraxate". Já consumiu quase um bilhão de cruzados e não anda.

Então desejo, mais uma vez — já na última legislatura pedi três ou quatro informações — saber o progresso dessa obra, porque não é crível que um ramal que devia unir a Rede Mineira de Viação, que é maior em extensão do nosso Brasil, à Central do Brasil e à Leopoldina, outras rédes extensíssimas, e para uma Rede de grande extensão, talvez a maior deste Continente, não é crível — repito — continuei parado, limitando-se apenas a seguir do Juiz de Faz a Lima Duarte. E preciso que seja concluído, e os rumores que correm na região a respeito do plano de obras é simplesmente escandaloso.

Assim, Sr. Presidente, é preciso que o Ministério da Viação, à cuja se encontra agora um Ministro de mentalidade ferroviária, termine de vez este ramal. E este é sentido de meu pedido de informações. (Muito bem).

O SR. JOÃO MENDES:

(Para uma comunicação) — Senhor Presidente, os meus sentimentos em peso uns homens de boa fe. O seu mundo, o mundo que vivem, não lhes permite à malícia indispõível para compreender o jogo nas nossas instâncias comuns.

Ignoram, e é natural essa ignorância, que em verdade não se pode de a entender da Constituição para fazer a reforma agrária, mas para abrir uma brecha no capítulo "Dos Direitos à das Gártantes Indivíduais", que será abrigada até permitir que por ela extremos principios que antiguamente regime democrático, não se devendo perder de vista o objetivo, por via transversa, de alterar-se os artigos 138 a 140 da nossa lei magna, que trata de inelegibilidade.

Além disso, discutimos, na Comissão de Justiça da Câmara, o projeto, já aprovado pelo Senado, de autoria do Senador Milton Campos, que opera, em termos salutários e bem avançados, a reforma agrária, sem se haver tocado na Constituição.

Não sabem e não podem, pelo seu despreparo, por motivos óbvios, no assunto, os nossos caríssimos bispos, autores do manifesto já tão amplamente pelas esquerdas, aquilatar das implicações de natureza política e jurídica dessa reforma constitucional que eles teriam alcançado, segundo interpretação tendenciosa.

Não conheço parlamentar que seja contra as reformas necessárias ao desenvolvimento do País, mas nós, democráticos, consideramos desnecessária qualquer manutenção do art. 141 da nossa Carta Magna para o atendimento às reivindicações do povo brasileiro. Desnecessária e, sobretudo, inconveniente na hora política que vive.

Os nossos queridíssimos bispos teriam, involuntariamente, estituído certa possibilidade uma grande abertura para a esquerda, desatentos ao mal causado à Democracia e à sua resistência.

Aberturas como essa dão em resultado o que acaba de acontecer na Itália, com os desastres crônicos, batidas nas eleições pelos comunistas, que, dentro, em breve, dominando o País sede da Igreja Católica.

Faço clara que fui em meu nome pessoal e não no da Ação Democrática Parlamentar, da qual sou presidente. (Muito bem).

V — O SR. PRESIDENTE

Passa-se à primeira parte do grau. Tem a palavra o Sr. Elio Dutra.

O SR. ANTONIO BRESOLIN:

Sr. Presidente, peço a palavra com a licença do orador.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN:

(Para uma comunicação). (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero apenas aproveitar a oportunidade, graças à concessão generosa do eminente colega que se encontra na tribuna, para fazer o registro das muitas queixas que tenho recebido do Município de Santo Ângelo, a Capital das Missões, contra a falta de provisões da parte do Governo do Rio Grande do Sul e, também, da parte do Governo Federal. A região serrana missionária é a maior produtora de soja da América Latina e lá não chegou, até hoje, nem a mão do técnico nem o auxílio do Governo. Os produtores estão lutando com as mais tremendas dificuldades. Daí, o motivo da minha presença neste microfone, fazendo mais um veemente apelo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Agricultura no